



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE COMPRA

Dispensa de Licitação nº 8785/2025.

Processo nº 92/2025.

1. MANIFESTAÇÃO DA GESTÃO SANEPAR EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS.

A Gestão do Sanepar de Paranaiguara /GO, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação nº **8785/2025**, Processo nº **92/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA MECÂNICA E ELÉTRICA DE BOMBA SUBMERSA DE 13 CV, DESTINADA AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DOS POÇOS DO SANEPAR, NO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO.** Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), A Secretaria Municipal de Administração, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Paranaiguara/GO.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2022, chegou aos seguinte preço estimado para a contratação.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às 14h50min, do dia **22/09/2025**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Paranaiguara/GO garantao andamento do processo de contratação.

Integram o presente, o Termo de Referência que instrui a Dispensa de Licitação nº 8785/2025, que segue anexo ao presente.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compraspguara@gmail.com ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

- a) Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- b) Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c) Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), a licitante poderá apresentar a certidão de débitos UNIFICADA, a ser extraída através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1> ou apresentar as certidões em separado durante o prazo de validade;
- d) Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- e) Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
- f) (INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social), a licitante poderá apresentar a certidão de débitos UNIFICADA, a ser extraída através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1> ou apresentar as certidões em separado durante o prazo de validade;
- g) Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação mediante a apresentação de atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência nas áreas administrativa e pública, com características de objetos semelhantes aos consignados no Termo de Referência;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.



A iniciativa é mais uma conquista do Município de Paranaiguara/GO, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Município e melhorar a

eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública.

Paranaiguara/GO, 17 de setembro de 2025.

GEOVANY HUMBERTO SILVA SANTOS
Agente de Contratação